



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO Nº 017/2019

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)

Suzano, 07 de novembro de 2019

Requerente: JS1 Araujo Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda.

Processo Administrativo: 000576/2019

Endereço: R. Ipês, lotes 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21 e 22, quadra 44, Vila Urupês, Suzano – SP

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a construção de empreendimento habitacional.

Foi recebida manifestação da interessada, a Construtora Sousa Araújo, em 08/10/2019, contestando o Parecer Técnico nº 015/2019. A possibilidade de manifestação e os prazos para recorrer do exposto pelo Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA-EIV), é prevista pelo artigo 121, da Lei Complementar nº 312/2017 (Plano Diretor). Tal contestação atende aos requisitos expostos pelo artigo e por esse motivo é aceita pelo CTA-EIV. Este Parecer Técnico apresenta o resultado da análise dessa contestação, expondo justificativas aos pontos divergentes e apresentando as medidas compensatórias que o Corpo Técnico de Análise define como obrigatórias para mitigação dos impactos do empreendimento.

Ainda dentro das possibilidades de apresentação de recurso previstos na Lei Complementar nº 312/2017, informamos que, não havendo aceite neste Parecer Técnico, pela parte interessada, o próximo recurso será apreciado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR), que pode deferir a apelação, apresentando então novo parecer técnico ou indeferir o recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Esclarecidos os trâmites e finalidade deste Parecer Técnico, passamos as considerações:

1. A interessada questiona o acréscimo de unidades habitacionais que foi realizado durante a análise do Relatório de Impacto da Vizinhança (RIV). O acréscimo no número de unidades se apoiou no § 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 312/2017. O § 1º tem a seguinte redação: “Os empreendimentos habitacionais implantados em áreas contíguas de mesmo proprietário, ainda que, com menos de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, separados por fase de implantação ou não, deverão também ser objeto de EIV/RIV.”. Dessa forma, é do entendimento do CTA-EIV que a temporalidade, nos processos de licenciamento, não exige o empreendedor de apresentar medidas mitigadoras para o conjunto de unidades. Há, no entanto, considerações sobre o número final de unidades. O Parecer Técnico nº 015/2019 considera 265 unidades para análise, uma vez que esse número se baseou em informações apresentadas pelo Relatório de Impacto da Vizinhança (RIV) somado às unidades do projeto já aprovado no P.A. 002370/2018. O projeto arquitetônico, do P.A. 000576/2019, fora substituído após a apresentação do RIV e em sua nova formatação, apresenta 198 unidades e se somados as 64 unidades do P.A.002370/2019 resultam em 262 unidades para o conjunto.
2. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, no que tange aos sistemas ambientais, a **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

- 2.1. Conforme proposta de implantação do empreendimento, observa-se que o mesmo faz frente para a Rua Ipês onde está localizado a entrada e saída de veículos e de pedestres bem como a portaria, abrigo de medidores e a lixeira e no restante da divisa possui muro com altura de 2,00 m, e os fundos do terreno confronta com trecho não implantado da Rua Alma Cabocla e possui em toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

sua extensão (60,00 m) muro com altura de 2,00 m. Considerando que uma rua com alta proporção de muros e fachadas cegas gera uma intensa sensação de insegurança, fragilidade e desconfiança para quem transita no passeio público, a S.M.P.U.H. solicita que seja adotada a seguinte medida mitigadora: **Tratamento urbanístico das divisas que confrontam com a Rua Ipês em uma extensão mínima de 30,00m e pela divisa que confronta com a Rua Alma Cabocla em uma extensão de no mínimo 45,00m, com o objetivo de qualificar a relação entre espaços privados e públicos e estabelecer contato visual entre o interior do lote e o passeio público com a utilização de materiais mais transparentes, como grades, alambrados etc.**

3. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, no que tange aos sistemas ambientais, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

3.1. **Arborização da área interna do empreendimento como medida de conforto térmico e auxílio na retenção de águas da chuva.** Sob a ótica da capacidade de captação das drenagens urbanas, todas as águas pluviais advindas da cobertura são captadas através de calhas e dutos e direcionadas a uma rede interna de águas pluviais ligadas a rede pública de drenagem urbana.

3.2. **Realizar a arborização das calçadas do entorno do empreendimento.** Além disso devem ser feitas as calçadas no entorno do empreendimento nos trechos onde hoje não existem.

3. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com relação a mobilidade, a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- 3.1. Embora os estudos do RIT apresentados não indiquem impacto significativo no tráfego da Rua Ipês com o novo empreendimento, a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana adverte do aumento da demanda por estacionamento por parte de visitantes, assim como acréscimo do número de veículos que prestam serviços a exemplo de entregadores. Como medida compensatória, a **ampliação da Rua Alma Cabocla até a Av. Brasília**, conforme menciona a página 7 do RIT, deverá ser executada pelo empreendedor com passeios, guias, sarjetas e pavimentação para possibilitar a adoção de sistema binário de circulação pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, caso seja detectada piora no tráfego da via quando o empreendimento estiver efetivamente ocupado. A extensão da Rua Alma Cabocla pode servir como atendimento à demanda por estacionamento, além de proporcionar maior capilaridade do trânsito na área do entorno.;
- 3.2. **Implantação de sinalização semafórica no cruzamento da Rua Ipês com a Av. Brasília** com o objetivo de organizar os fluxos, inclusive dos veículos atraídos pelo empreendimento e oferecer segurança a condutores e pedestres. A quantidade de grupos semafóricos e colunas de sustentação dependem do atendimento do item 1 acima, a tratar diretamente com a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.
4. Considerando a necessidade de qualificação urbana da área de influência direta e indireta dos empreendimentos, a demanda futura e a análise do **RECURSO** apresentado pela empresa **JS1 ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, a **Secretaria Municipal de Educação** considera necessárias as seguintes medidas mitigadoras do impacto causado à rede de educação local:

- 4.1. **Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Prof. Oscar de Almeida Redondo, com as seguintes benfeitorias:** a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Construção de 03 (três) salas de aula, com, no mínimo, 40,00 m² de área; b)
Construção de 02 (dois) banheiros com 02 (duas) baias cada com sanitário infantil;

5. Considerando a necessidade de qualificação urbana da área de influência direta e indireta dos empreendimentos e a análise do **RECURSO** apresentado pela empresa **JS1 ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, que foi avaliado como insuficiente ao atendimento da demanda a ser gerada, em análise da **Secretaria Municipal de Saúde**, são consideradas necessárias as seguintes medidas mitigadoras do impacto causado à rede de atendimento à saúde local:

Quantidade	Descrição
12	Longarina metálica com 2 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada espessura 2,5 mm. Dimensões / Montado: Larg. 1,19 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77 Capacidade / Peso Suportado: 240 kg, Os produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
12	Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada espessura 2,5 mm. Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77, Capacidade / Peso Suportado 360 kg, Os produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
1	MESA PARA REUNIÃO OVAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MDF; RETANGULAR DE 2,00 M X 0,90 M.
16	MESA DE ESCRITÓRIO; SIMPLES; BASE DE AÇO/ FERRO PINTADO; COM DIVISÕES COM 02 GAVETAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MDF; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 75 CM X LARGURA 1,20 M X PROFUNDIDADE 60 CM; COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
4	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS; AÇO 26; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,80 X LARGURA 0,70 X PROFUNDIDADE 0,40; COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	CAPACIDADE POR PRATELEIRA: MÍNIMO 40 KG.
10	ESTANTE DE AÇO, CHAPA 26, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,98 M X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 50 CM COM 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE NO MÍNIMO 100 KG.
20	CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADO; COM RODÍZIOS; COM BRAÇOS; COM REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN.
40	CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADO; SEM RODÍZIOS; SEM BRAÇOS; SEM REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3	ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS COM VENTILAÇÃO E PITÃO PARA CADEADO INDIVIDUAL, PÉS EM POLIPROPILENO E FECHADURA REFORÇADA COM BARRAS - MEDIDAS APROXIMADAS 1930MM X 1380M X 400MM, CHAPA 26
16	AR-CONDICIONADO com climatização: quente e frio; tipo: split mínimo de 12000 BTUs; modelo split high wall, possui filtro de ar antibactéria e antifundos; com controle remoto, 220V, selo PROCEL. Fluido refrigerante ecológico r-410 não inflamável, atóxico. Garantia mínima de 12 meses.
1	Câmara para conservação de Imunobiológicos / Termolábeis de 280 Litros. Equipamento vertical desenvolvido e projetado para a guarda científica de VACINAS E ASSEMBLADOS. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, gabinete externo de chapa pintada com alta resistência a corrosão e riscos em todos os lados e parte traseira Espessura de mínimo 70mm nas paredes em poliuretano injetado, Com no mínimo 5 gavetas fabricadas em aço inoxidável, contra tampas individuais. Sistema de refrigeração por compressor hermético A/C de alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Porta de acesso vertical. Porta de vidro triplo anti embaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando único e controle em LCD, frontal superior, com memória interna por período mínimo de um ano possibilitando exportação exclusivo por pen drive diretamente do painel dos registros com dados criptografados para emissão de relatórios de temperaturas, desempenho e eventos ocorridos com garantia da rastreabilidade do relatório com o equipamento, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 graus Celsius a 8,0 graus Celsius no mínimo com sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de pane elétricas/eletrônicos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	<p>comando principal, temperatura controlada automaticamente por solução através de sensor de temperatura PT100 a 4 graus Celsius. dotado de senha para acesso a quaisquer ajustes Sistema de alarme visual e sonoro com disparo instantâneo de máxima e mínima temperatura, falha de sensor e falta de energia. Sistema silenciador de alarme sonoro, apresentação de nível de bateria diretamente no painel. Alarme visual e sonoro de porta aberta. Sistema de discagem por telefone automática para no mínimo de 8 números sem necessidade de contratação de operadoras de telefonia moveis, Chave geral de energia - liga/desliga., Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Tensão 220V ou 127 V. Certificado de Calibração RBC para confirmação de incerteza para os pontos 2°, 4° e 8°C. TODOS OS ITENS COM GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL EM PORTUGUÊS; ISO 13485. APRESENTAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADA INMETRO DOS MODELOS OFERTADOS QUE ESTEJAM EM USO SENDO 2°, 4° E 8° GRAUS A FIM DE COMPROVAÇÃO DE INCERTEZA DAS TEMPERATURAS. APRESENTAR ASSISTENCIA TECNICA LOCAL OU PROXIMA, REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA.</p>
3	<p>REFRIGERADOR 01 PORTA, capacidade bruta entre 275 a 300 litros, cor branca, alimentação bivolt ou 100V, garantia de 01 ano, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.</p>
20	<p>Estetoscópio Infantil: Auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, Olivas com protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável, Headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Confeccionado em alumínio, Acompanha: 01 membrana do diafragma sobressalente, 02 olivas sobressalentes, 01 placa de identificação para estetoscópio, garantia minima de 1 ano, certificado pela ANVISA</p>
20	<p>Estetoscópio Adulto: Auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, Olivas com protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável, Headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Confeccionado em alumínio, Acompanha: 01 membrana do diafragma sobressalente, 02 olivas sobressalentes, 01 placa de identificação para estetoscópio, garantia minima de 1 ano, certificado pela ANVISA</p>
4	<p>DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA. Tela de cristal líquido e comando touch screen. Bivolt com bateria recarregável. Sensibilidade a partir da 9ª semana de gestação. Display em forma numérica ou gráfica. Memória de 160 exames de 10 minutos. Possibilidade imprimir os</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	registros. Transdutor a prova d'água. Opção de com fio ou sem fio (alcance de 10 metros). Manual do usuário e certificado de garantia em Português. Garantia de 12 (doze) meses.
2	Sonar - detector fetal portátil. Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz $\pm 10\%$; - P-: <1Mpa; - lob: <20 mW/cm ² ; - Ispta: <100 mW/cm ² - intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/cm ² ; - Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm ² . Registro da ANVISA
8	Lanterna Clínica: Lanterna de alta performance com iluminação LED 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, conveniente clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas), Luz de LED de 3000K ("branca quente")
20	Esfigmomanômetro Adulto: Braçadeira em NYLON com fecho em velcro COR CINZA; Pêra com válvula em metal reforçado; Composição: Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. Braçadeira com dimensões adulta, em tecido resistente algodão fecho velcro no tamanho 53,0 x 14,5 cm c/manguito (bolsa de ar) em pvc (látex free). Circunferência do pulso: 22 a 28 cm. 01-Pêra insufladora de ar em pvc (látex free), c/ Válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Manguitos (Bolsa de ar), com Conectores. Manual de instrução e garantia em português. Acondicionado: estojo macio com zíper. Possuir selo de verificação do INMETRO; Garantia do fabricante de 01 ano. Certificado pela ANVISA
20	Esfigmomanômetro infantil: Braçadeira em NYLON com fecho em velcro COR CINZA; Pêra com válvula em metal reforçado; Composição: Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. Braçadeira com dimensões adulta, em tecido resistente algodão fecho velcro no tamanho 53,0 x 14,5 cm c/manguito (bolsa de ar) em pvc (látex free). Circunferência do pulso: 10 a 18 cm. 01-Pêra insufladora de ar em pvc (látex free), c/ Válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Manguitos (Bolsa de ar), com Conectores. Manual de instrução e garantia em português. Acondicionado: estojo macio com zíper. Possuir selo de verificação do INMETRO; Garantia do fabricante de 01 ano. Certificado pela ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

1	<p>Autoclave 21L. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; * É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto; * Digital, fácil manuseio; * Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; * 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; * Câmara Aço inox; * Sem reservatório. Abra a porta da autoclave e, usando o copo dosador, coloque a quantidade correta de água destilada diretamente na câmara (250 ml); * Programa único de Esterilização; * Desaeração e despressurização automática; * Teclado de controle na cor azul; * Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; * 3 bandejas em alumínio anodizado; * Secagem eficiente com porta entreaberta; * Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; * Garantia: 2 anos; * Potência: 1.600 Watts; * Frequência: 50/60 Hz; * Dimensão Externa: 38 x 38 x 55 cm (largura x altura x profundidade); * Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); * Peso Líquido: 23,3 kg; * Peso Bruto: 25,9 Kg; * Fácil manuseio; * Registro ANVISA</p>
8	<p>Balança Digital Adulto. Capacidade de 200 kg divisao de 50 gramas. Características Ideais para quaisquer lugares em que seja necessário o controle e/ ou acompanhamento de peso de pessoas, como: consultório médico, hospitais, academias de ginástica, clinica de estética, spas, centros de dietas, clubes, ginásio de esportes, escolas, hotéis, condomínios e residências. * Construção resistente e durável com aço carbono SAE – 1020; * Pintura eletrostática a pó * Piso antiderrapante. * Pés antiderrapante e regulável para nivelamento * Régua antropométrica de 1,00 a 1,95m x 0,5 cm * Baixo custo de manutenção * Classe de exatidão III. Registro da ANVISA</p>
8	<p>Balança Digital Infantil. Capacidade de 15kg, divisao de 5gramas. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Registro da ANVISA</p>
1	<p>Desfibrilador de Choque Bifásico. Sistema de Inteligência com algoritmo de análise. Orientações por texto e voz. Software de computador para análise dos eventos. Gravação de Dados em Memória Interna (2GB). Bateria para 4 horas de monitoramento ou 200 choques de 150J. Aviso sonoro e luminoso para nível baixo de bateria (com capacidade para mais 15 choques ou 20 minutos de monitoramento). Funcionamento em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	diferentes idiomas (português, inglês, espanhol e possibilidade de mudança de idioma através do software). Tempo de Carga: Até 200 J - menor que 4 segundos. Cronômetro (contador de segundos). Relógio. Carregador Bivolt com Bateria Recarregável. 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas – Adulto. Manual do Usuário. Certificado de Garantia. Mochila para Transporte.
3	Oximetria de Pulso (Sensor de Dedo SpO2) Indicação de saturação do oxigênio e curva pletismográfica no display.
1	Monitoração do ECG (Cabo de ECG 3 vias). Permite a monitoramento constante do paciente através do display para a visualização do traçado de ECG através do cabo de paciente de 03 vias.

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FLÁVIA AKIKO FUKUSHIMA, Matrícula nº 18.987
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INGRID FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 21.410
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ALEXANDRE PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 16.501
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233
Secretaria Municipal de Saúde

ALEXANDRE BUENO MIRANDA, Matrícula nº 9.513
Secretaria Municipal de Educação